

130º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 21/08/2023 19:00

Encerramento: 21/08/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº130–Sessão Ordinária 21/08/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações nº024 e nº025/2023, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Indicação nº006/2023, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo regimental os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº13/2023, de 21 de Agosto de 2023, que “Autoriza o Município de Bodoquena a firmar permissão de uso de um veículo com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Distrito de Morraria do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº14/2023, de 21 de Agosto de 2023, que Autoriza o Município de Bodoquena a firmar permissão de uso de um veículo com a Associação de Produtores de Hortifruti Granjeiros do Assentamento Sumatra e Região e dá outras providências, e Projeto de Lei Complementar nº18, de 21 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre cobranças de horas-máquina e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº012, de 07 de Agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei, o Senhor Presidente deixou registrado suas palavras referente ao Projeto, que esta Casa abriu varias discussões, sabemos que é um financiamento, nosso Município é carente de infraestrutura, este Legislativo tem feito a sua parte, o Projeto chegou tramitou, o Município tem várias outras necessidades, mas não deixamos de aprovar o Projeto e colaborar de contribuir com os nosso Municípios e que este Legislativo seja reconhecido porque sabemos que é um financiamento que vai ficar para outros Prefeitos a divida para o Município, mas vai ficar uma infraestrutura, um marco do recurso. Não houve Vereador inscrito nas

EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente agradeceu a todos que nos prestigiam através das redes sociais e de todos os presentes e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 28(vinte e oito) de Agosto na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 21 Agosto de 2.023.

Justificativa